



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA - 0007

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 30 de janeiro e 1º de fevereiro de 2017, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA e SUSANA GRACIELA SANTISO**, Corregedor Regional e Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04). Presentes a Juíza Titular ANA PAULA ALVARENGA MARTINS e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Luís Cláudio da Silva, Norton Luiz Bechtluft e Suelly Suzuki
Jurisdição Atendida:	AMERICANA, NOVA ODESSA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	10/11/1962
Data de Instalação do PJE:	05/12/2012
Data da Última Correição:	16/02/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	14 %
Acervo PJe/Acervo Total:	86 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/01/2016 a 20/01/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	FABIO TRIFIATIS VITALE
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	FABIO CAMERA CAPONE
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2016 a 17/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	28/01/2016 a 09/02/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	02/04/2016 a 05/04/2016
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	09/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	07/01/2016 a 09/02/2016
FABIO CAMERA CAPONE	29/04/2016 a 08/05/2016
FABIO CAMERA CAPONE	15/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	06/02/2016 a 09/02/2016
FABIO TRIFIATIS VITALE	19/03/2016 a 27/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	28/03/2016 a 01/04/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2016 a 17/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	07/01/2016 a 19/12/2016
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	07/01/2017 a 16/01/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
26/02/2016 a 26/02/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	15/02/2016 a 21/02/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	21/09/2016 a 22/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	02/04/2016 a 05/04/2016
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	09/04/2016 a 10/04/2016
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	12/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AGNELO WELINGTON SILVEIRA CASTRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/03/2013
CLAUDIA MARIA PASTOR	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/12/2011
CRISTIANE CIOLIN SETIN PEDRO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/05/2000
DANIELA HERTEL GRASSMANN	REQ	FC-01 EXECUTANTE	23/10/2007
ISABEL MAGALI MORENO BAKHOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/09/2014
JOELMA EDIMARA DE ALMEIDA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	05/05/2015
KAREN SACILOTTO PINHEIRO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	15/09/2014
LUCIANA ANTUNES PIMENTA DE OLIVEIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/05/2015
LUZIA DANIELLE DOS SANTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/01/2014
RENATA FABIANA PARPINELLI ISHIHARA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/12/2005
ROBERTA ELENA AGOSTINETO TETZLAFF	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/09/2014
SANDRA MARIA DE MOURA PIMENTA SILVA CAVALCANTI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/07/2012
SANDRA MARIA SEGATO GAZZETA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	18/03/1994
WALDOMIRO ANTONIO RIZATO JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/05/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	27
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	54



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MAYARA MENEZES MOREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA PAULA ALVARENGA MARTINS	108
FABIO CAMERA CAPONE	18
NATALIA SCASSIOTTA NEVES ANTONIASSI	48

SERVIDORES	HORAS
AGNELO WELINGTON SILVEIRA CASTRO	50
CLAUDIA MARIA PASTOR	50
CRISTIANE CIOLIN SETIN PEDRO	40
ISABEL MAGALI MORENO BAKHOS	18
KAREN SACILOTTO PINHEIRO	90
LUCIANA ANTUNES PIMENTA DE OLIVEIRA	50
LUZIA DANIELLE DOS SANTOS	40
RENATA FABIANA PARPINELLI ISHIHARA	48
ROBERTA ELENA AGOSTINETO TETZLAFF	55
SANDRA MARIA SEGATO GAZZETA	115
WALDOMIRO ANTONIO RIZATO JUNIOR	100



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.701	1.677	1.366
	Aguardando encerramento da instrução	563	1.238	676
	Aguardando prolação de sentença	444	249	445
	Aguardando cumprimento de acordo	535	466	556
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.305	4.969	4.550
	Subtotal		5.548	5.434
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	494	558	548
	Liquidados pendentes de finalização na fase	605	336	431
	Subtotal	1.099	894	978
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	800	1.167	873
	Encerrados pendentes de finalização na fase	50	147	48
	Subtotal	850	1.314	921
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	2	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	108	1
	TOTAL	7.497	7.641	7.002



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	412	324	176
Exceções de Incompetência	11	7	8
Antecipações de Tutela	524	517	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	119	33	119
Embargos à Execução	133	104	133
Embargos à Arrematação	3	1	4
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	0	8
TOTAIS	1.207	986	465



6 - RECURSOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.136	1.118	151
Recurso Adesivo	76	71	35
Agravo de petição	69	66	56
Agravo de Instrumento	30	24	9
TOTAIS	1.311	1.279	251



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.058	161	226	162
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.215	291	353	277
Total / Média	3.273	249	320	241

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	976	188	230	186
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.938	347	349	342
Total / Média	2.914	294	317	292

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	477	48	25	43
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.342	65	39	78
Total / Média	1.819	61	36	69

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	234	149	236	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	819	198	249	212
Total / Média	1.053	187	246	202

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	183	1.614	2.014	1.745
Do início ao encerramento da execução - ente público	100	1.697	1.395	1.703
Total / Média	283	1.643	1.968	1.734

*Do início até a extinção da execução

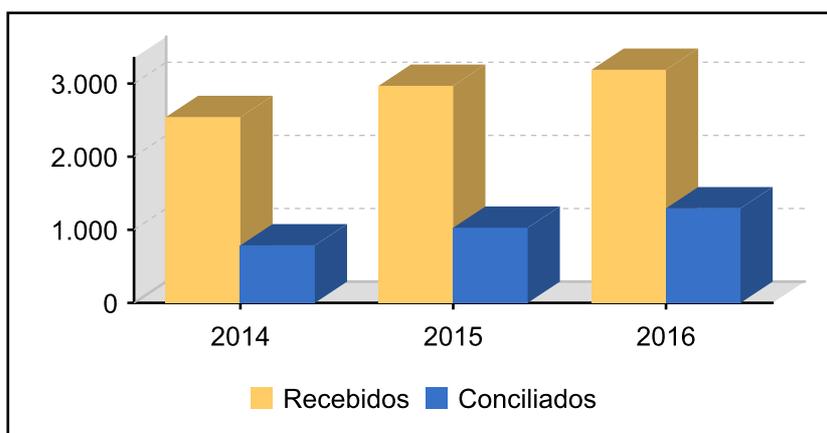


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

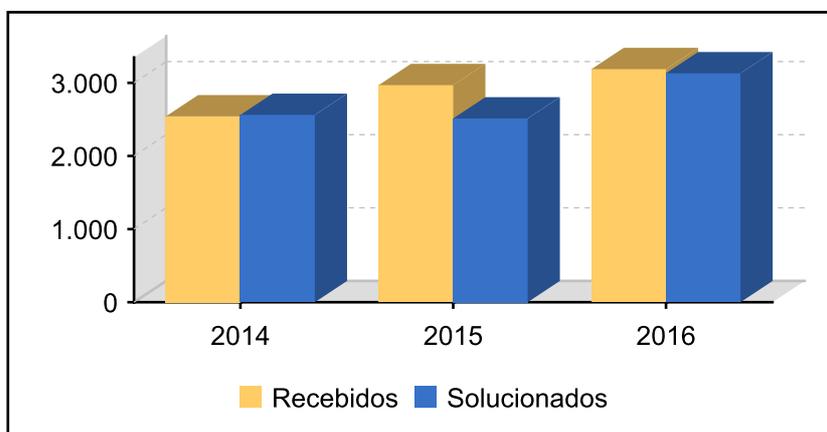
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.542	787	30,96
2015	2.969	1.028	34,62
2016	3.188	1.293	40,56



8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.542	2.562	100,79
2015	2.969	2.513	84,64
2016	3.188	3.131	98,21



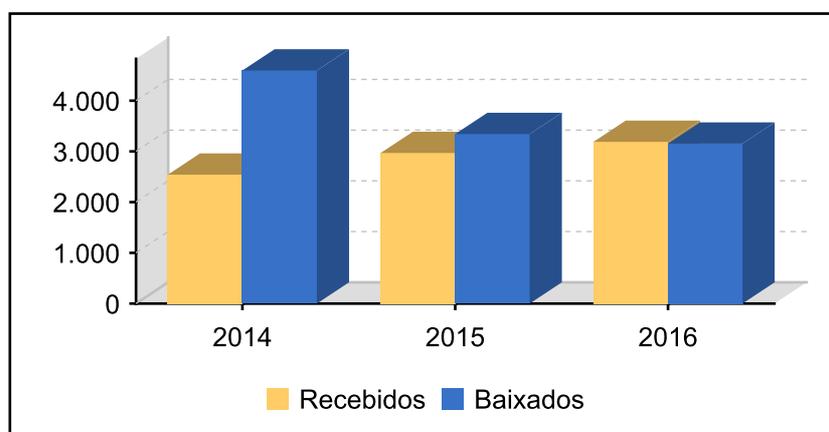


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

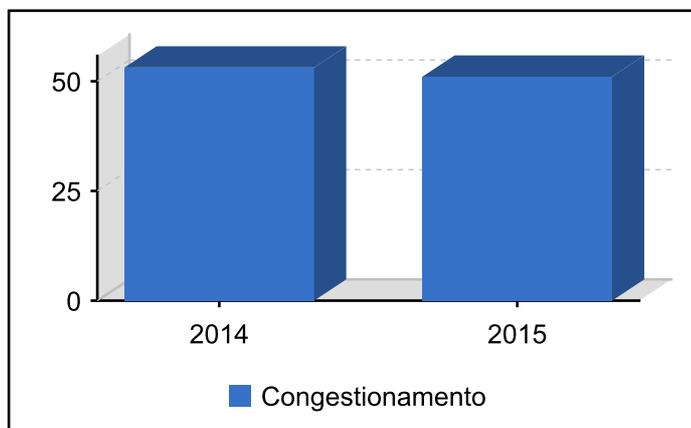
8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.542	4.595	180,76
2015	2.969	3.342	112,56
2016	3.188	3.153	98,90



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.924	2.542	2.562	53,13
2015	2.165	2.969	2.513	51,05

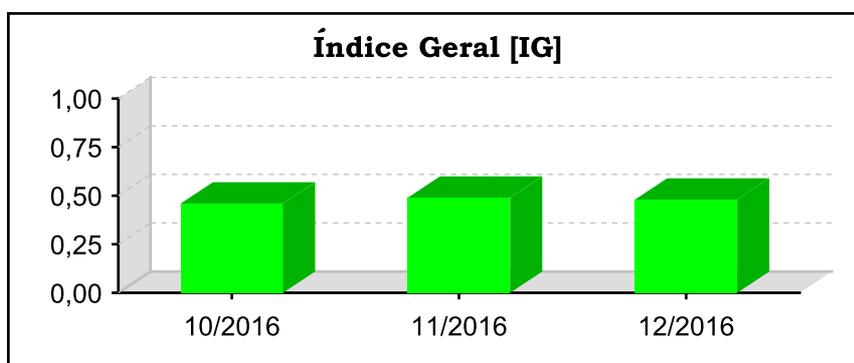
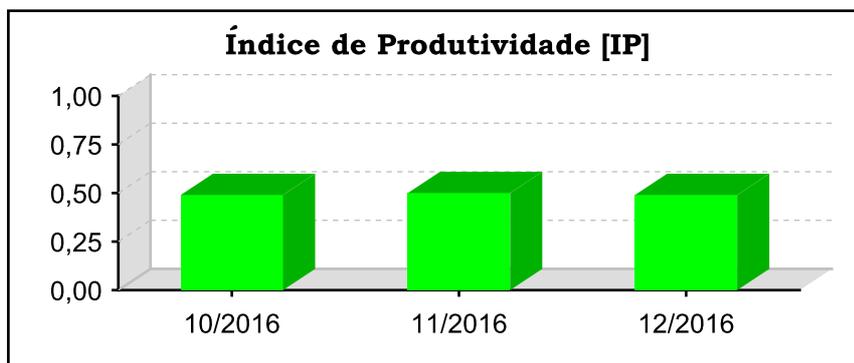
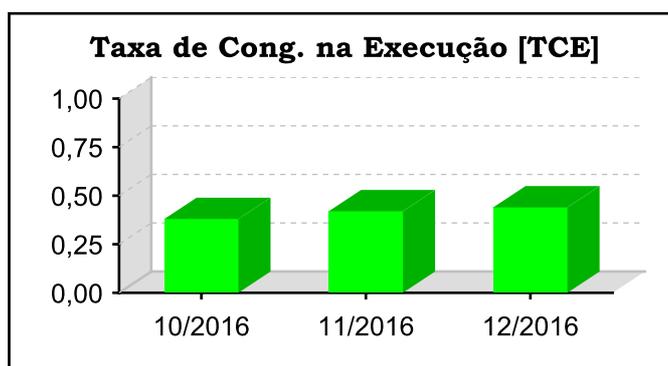
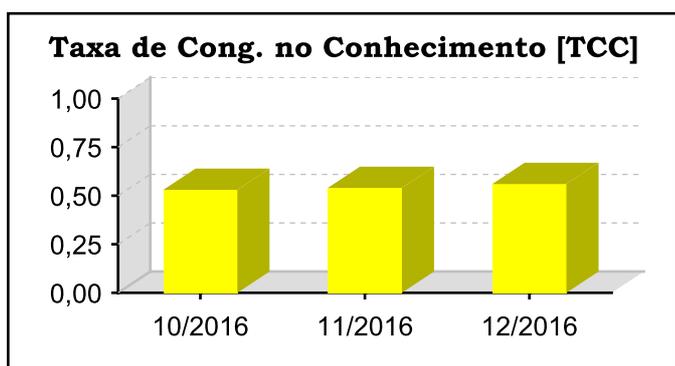




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,53	0,38	0,49	0,46
11/2016	0,54	0,42	0,50	0,49
12/2016	0,56	0,44	0,49	0,48





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.293	107,8	54,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.515	126,3	64,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.808	234,0	119,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	323	26,9	13,7
Incidentes Processuais Resolvidos	1.037	86,4	43,9
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.188	89,6	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.417	90,3	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	62.605	179,9	105,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.602	33,3	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	21.174	60,8	35,5
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

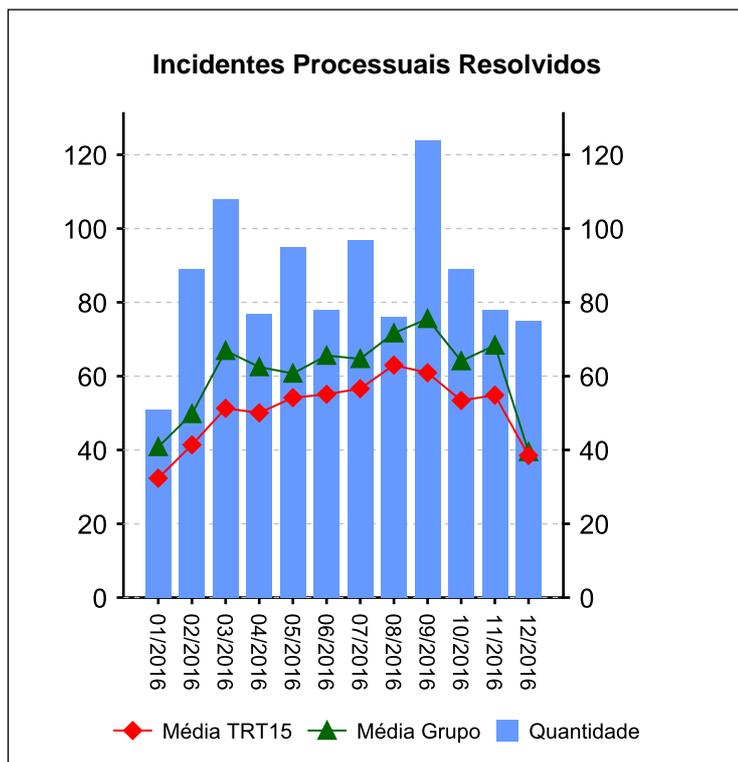
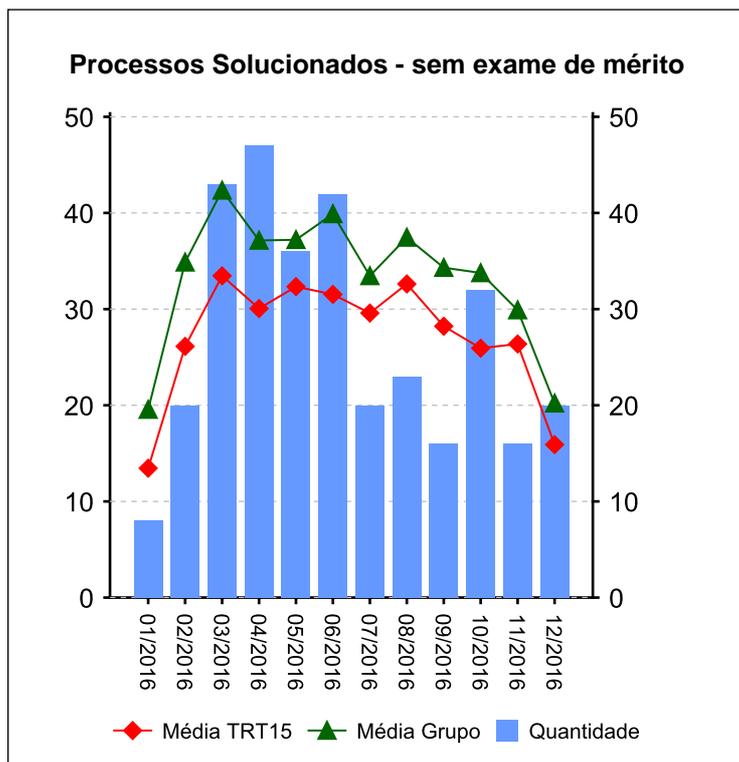
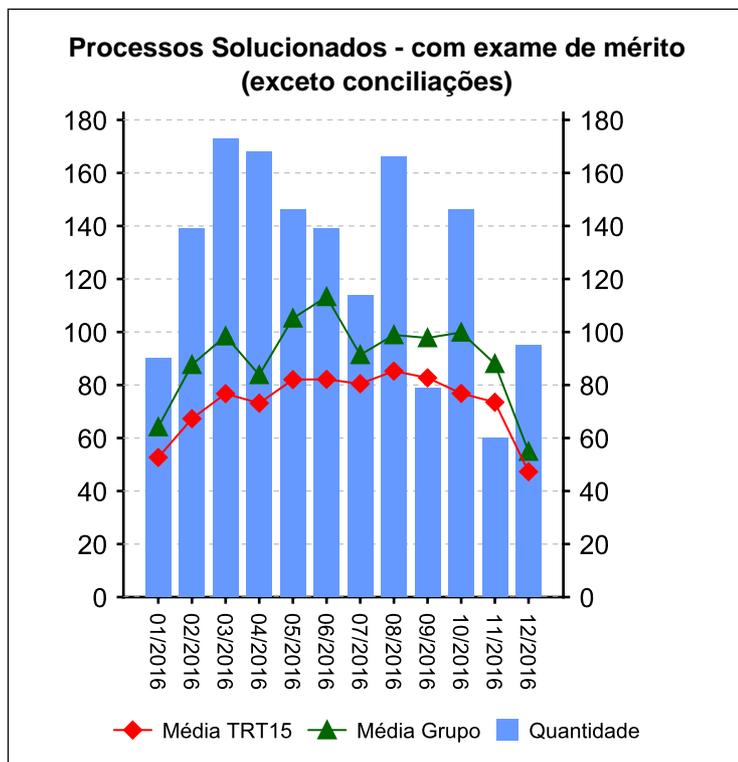
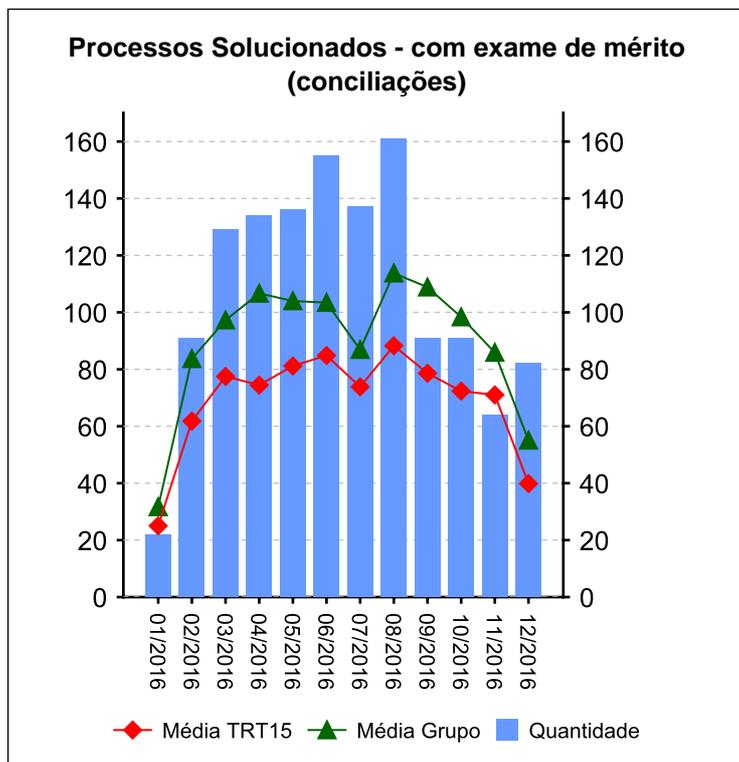
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	111	9,3	4,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	541	45,1	22,9
Sessões de audiência realizadas - una	2.258	188,2	95,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	199	16,6	8,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	92	7,7	3,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.799	233,3	118,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	291	24,3	12,3
Dias-Juiz	708	59,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.581	96,5	56,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.655	65,1	38,0
Sessões de audiência realizadas - una	34.274	98,5	57,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.496	18,7	10,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.921	28,5	16,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	56.929	163,6	95,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.417	47,2	27,5
Dias-Juiz	17.890	51,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

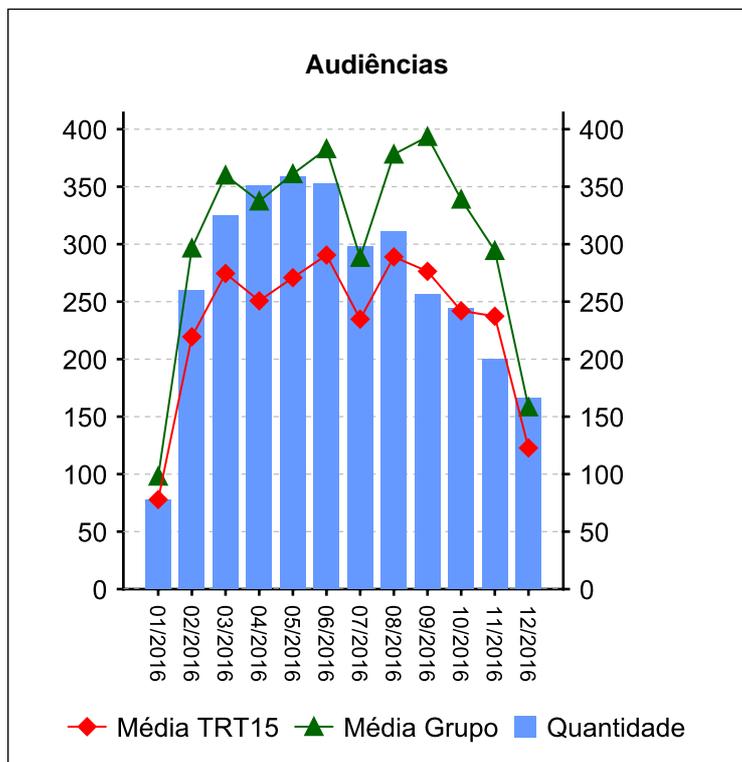


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

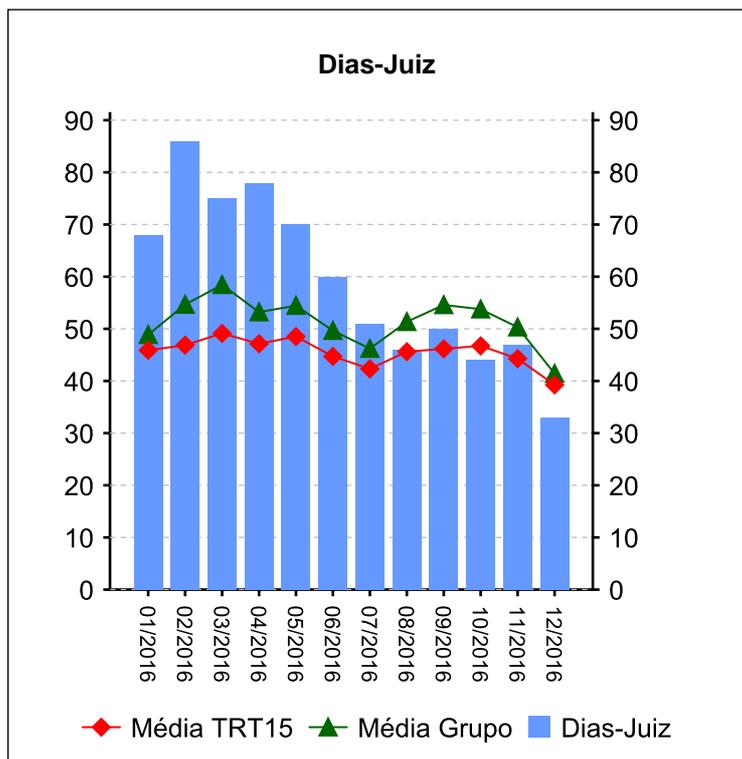
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	2	2	11	63	78
02/2016	5	1	0	39	215	260
03/2016	16	9	14	52	234	325
04/2016	30	15	17	45	244	351
05/2016	9	13	20	57	260	359
06/2016	20	25	3	43	262	353
07/2016	9	2	0	51	236	298
08/2016	62	7	0	47	195	311
09/2016	23	4	0	50	179	256
10/2016	15	4	16	59	150	244
11/2016	4	8	26	37	125	200
12/2016	6	2	13	50	95	166
Total	199	92	111	541	2258	3201



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	68
02/2016	86
03/2016	75
04/2016	78
05/2016	70
06/2016	60
07/2016	51
08/2016	46
09/2016	50
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
Média Mensal	59,0



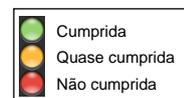
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

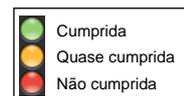
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3188	3131	57	266	261	98 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

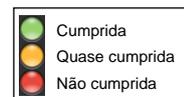
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2542	2288	2523	0	261	70	27 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
677	973	0	56	81	100 %





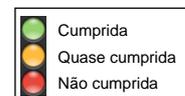
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

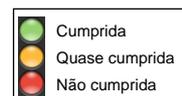
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	15	0	1	93 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
298	299	292	98 %





12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 13.425,86	R\$ 38.463,02	R\$ 0,00	R\$ 7.629.940,05



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2900	2501 a 3000 processos	18	14	15

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	1º/12/2016	Data de corte:	1º/02/2016
Saldo:	658	Saldo:	527
Data do mais antigo	18/08/2016	Data do mais antigo	17/02/2016
		Total:	1.185

**Informações do formulário 1.1*

14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,48.



Como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

No entanto, alguns fatores como a força de trabalho disponível na Unidade (78% do ideal) e o aumento significativo na movimentação processual (mais de 3.0000 processos distribuídos no ano de 2016) contribuíram para o aumento do acervo sem tramitação da Unidade (1.075 em 2016).

Além disso, constatou-se em pesquisa realizada que alguns processos, especialmente aqueles do SAPIG, necessitam apenas de regularização/retificação do andamento processual (correto lançamento da ocorrência) para serem excluídos do acervo da Unidade.

Diante deste cenário, por ora, não foi registrada a necessidade de elaboração de plano de ação.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011466-74.2013.5.15.0007; 0012529-03.2014.5.15.0007 e 0010783-32.2016.5.15.0007;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 16/01/2017, verificou-se a existência de 508 protocolos nos últimos 12 meses, com uma única pendências datada de 22/07/2016) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0012332-14.2015.5.15.0007);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010501-62.2014.5.15.0007;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 02/02/2017 a 03/04/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 92 no período de 01/2016 a 12/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não foi verificado o cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Americana apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,0 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (53,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (54,8) superior à média de referido grupo (50,1). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi superior (64,2) em comparação ao grupo (52,4), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), e 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), ambas do CNJ, estiveram próxima de seu cumprimento (índice atingido 98% e 93%, respectivamente).

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 20/01/2017, às 17h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:



TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS (*)	-	-	-
UNAS	06/06/2017	0	133
INSTRUÇÕES	25/07/2017	0	182
CONCILIAÇÃO/ MEDIACÃO	07/02/2017	0	-

(*) A Unidade não designa audiências do tipo inicial com regularidade.

Obs. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, serem excluídos de pauta os processos cuja instrução dependa de prova pericial. Conforme observado, há designação de audiência de instrução após a realização da perícia em alguns casos.

17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	9		2			11
	tarde	8		1		13(*)	22
quarta	manhã	9		2			11
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

(*) realizada uma vez por mês, por servidor, sob supervisão do magistrado

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	8		2			10
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	9		2			11
quinta	manhã						
	tarde	8		2			10



sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação em todas as fases processuais. No conhecimento, informou que a pauta é formada a partir dos processos escolhidos na triagem inicial, cujo valor da causa não exceda R\$ 15.000,00, e sejam de empresas que costumeiramente estão abertas à composição. Noticiou, também, a inclusão dos processos que retornam à Vara com o trânsito em julgado, antes da migração para a plataforma PJe. Por fim, ressaltou que os processos na fase de execução são selecionados a partir dos casos em que a pesquisa patrimonial restou parcialmente frutífera ou com penhora mediante convênio Bacenjud parcial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 11, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem produtividade de audiências unas e de instrução (95,7 – RARIA) acima da média mensal do grupo (44,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (55,1), de acordo com os atuais critérios adotados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Campinas em 2016. Para o Ano de 2017, há duas hastas designadas, também sem envio de bens ou processos pela Unidade.

A Diretora afirma que atualmente apenas um corretor realizando as alienações por iniciativa particular, embora haja quatro corretores cadastrados. Justifica a adoção do procedimento em detrimento das



hastas públicas unificadas por entender o Juízo que assim estão melhor atendidas às necessidades na Unidade.

Segundo a gestora, como tentativa de satisfação do crédito o Juízo oferece previamente a possibilidade de adjudicação ao reclamante e em caso negativo realiza a venda por iniciativa particular em vez de preparar o envio de bem ao leilão unificado desse Regional.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.5 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.6 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing_regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3 GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;



20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 1, 6 e 5;

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – observar a Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública);

20.8 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.11 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.12 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.13 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CENIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.14 – cumprir integralmente o item XV da Ordem de Serviço nº 01/2015, XV, que estabelece: “XV – Serão distribuídos aos oficiais de justiça tão somente os mandados cujos dados dos processos e dos devedores estejam cadastrados no sistema EXE15. Na hipótese de o oficial receber para cumprimento



mandados da fase de execução que não estejam cadastrados, serão devolvidos para regularização. As exceções serão tratadas diretamente com a Corregedoria. (...);

20.15 – observar e cumprir integralmente o item I da Ordem de Serviço nº 05/2016-CR, que assim estabelece: “I – Consulta de Diligências Realizadas: Antes da expedição de novo mandado, as secretarias das Varas do Trabalho, por seu Grupo Interno de Execução – GIE, consultarão o Sistema de Execuções – EXE-15 acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, como forma de evitar o retrabalho. Com relação à existência de processos administrativos de investigação patrimonial avançada, a consulta é de responsabilidade do Diretor de Secretaria, em razão do acesso a ele atribuído no sistema para esse fim. As Coordenadorias, ao se depararem com determinações repetitivas, ficam autorizadas a proceder à devolução do mandado à unidade de origem, independentemente de cumprimento”.

21 – PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem):

Foram analisados 23 processos, dentre os quais mereceram determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO nº	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010267-17.2013.5.15.0007 0010730-56.2013.5.15.0007	com instrução processual encerrada - aguardando prolação de sentença – META 2	Priorizar o julgamento dos feitos relacionados tendo em vista que estão incluídos na META 2 do CNJ.
2	0011422-21.2014.5.15.007	tarefa “aguardando audiências”	Regularizar o fluxo processual do feito remetendo-o imediatamente ao segundo grau para julgamento de recurso
3	0012330-10.2016.5.15.0007	tarefa “aguardando audiências”	Há no feito despacho determinando a reunião com ao processo 0012536-92.2014 em razão da conexão reconhecida. Consultando este último, verifica-se que há despacho concedendo às partes prazo para informar se há provas a serem produzidas. Tramitar imediatamente do feito.
4	0010443-25.2012.5.15.0007	tarefa “aguardando cumprimento de providências”	Aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 12 meses. Verificar o andamento da deprecada e, se o caso, tramitar imediatamente.
5	0010072-95.2014.5.15.0007	tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”	O processo encontra-se na raiz da tarefa aguardando cumprimento de acordo ou pagamento. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes. Há outros 61 processos na mesma situação.
6	0011841-41.2014.5.15.0007	tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”	Processo com prazo vencido, sem tramitação há mais de 30 meses. Tramitar imediatamente, inclusive por haver notícia de descumprimento de acordo.
7	12297-54.2015.5.15.0007	tarefa “aguardando final de sobrestamento”	Processo com acordo já cumprido, aguardando apenas homologação a avença. Encaminhar para análise.
8	13024-28.2015.5.15.0007	tarefa “aguardando final de sobrestamento”	Processo aguardava instrução do processo 11143-98.2015.5.15.0007, que já está concluso para julgamento. Verificar se é o caso de julgamento conjunto e tramitar imediatamente.
9	0010845-09.2015.5.15.0007	tarefa “controle de sobrestamento – suspensão”	Processo teve seu andamento suspenso em razão do acordo celebrado no processo 10825-18.2015.5.15.0007. Neste, porém, foi constatado o inadimplemento do acordo, razão pela qual foi reincluído em pauta de audiências. Portanto, a Unidade deverá dar regular andamento ao processo 10845-09.2015 diante do inadimplemento do acordo.



10	0010482-85.2016.5.15.0007	tarifa "prazos vencidos"	O processo sem tramitação desde 08/2016. Tramitar imediatamente o processo. Há diversos processos na mesma situação.
11	0012764-96.2016.5.15.0007	tarifa análise de perícias (subcaixa 2016/janeiro – 2ª quinzena)	O processo foi retirado de pauta em face da necessidade de realização de perícia, com intimação da reclamada para contestar. Ocorre que posteriormente não foram designadas perícias (embora os processos estejam na tarefa análise de perícia). Levar o processo à conclusão imediatamente. Há outros processos em situação análoga.
12	0012357-61.2014.5.15.0007	tarifa aguardando término dos prazos	Consta mandado devolvido (com certidão negativa) desde 04/2016, mas não foi dado andamento ao processo. Tramitar imediatamente.
13	0002417-43.2012.5.15.0007	tarifa prazos vencidos na liquidação	Consta mandado devolvido (com certidão positiva). O processo está sem tramitação desde 11/2016. Encaminhar para análise e expedição de precatório, se o caso.
14	0012547-87.2015.5.15.0007	tarifa prazos vencidos	Há petição de razões finais não apreciadas. Encaminhar imediatamente para apreciação e prolação de sentença.
15	0010054-40.2015.5.15.0007	tarifa prazos vencidos	Há petição de razões finais não apreciadas. Encaminhar imediatamente para apreciação e prolação de sentença.
16	0012360-79.2015.5.15.0007	tarifa encaminhar carta	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
17	0011764-95.2015.5.15.0007	remeter ao 2º grau	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
18	0010812-53.2014.5.15.0007	tarifa iniciar liquidação	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 259 processos em situação semelhante.
19	0012045-51.2015.5.15.0007	tarifa trânsito em julgado	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
20	0012559-04.2015.5.15.0007	tarifa concluso ao magistrado- conhecimento	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. Há outros 8 processos na mesma situação.
21	0012291-18.2015.5.15.0007	tarifa concluso ao magistrado - execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. Há outros 65 processos na mesma situação.
22	0011046-69.2013.5.15.0007	encaminhar carta – execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
23	0080200-19.2009.5.15.0007	tarifa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
24	0011063-08.2013.5.15.0007	tarifa recebimento de instância superior	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros processos em situação semelhante.
25	0011061-38.2013.5.15.0007	aguardando término dos prazos	Atentar-se para a Ordem de Serviço nº 05/2016-CR, item I, que determina a consulta ao Sistema de Execuções – EXE15 - acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça, conforme registrado no item 20.16. Dar o regular prosseguimento ao feito.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

22.1 - Fase de conhecimento:

Inicialmente se destacou a necessidade de manter o controle dos feitos após o decurso dos prazos para razões finais e sua imediata conclusão ao Magistrado vinculado.

Por sua vez, em relação ao procedimento de instrução dos feitos, a equipe informou que os prazos são expressamente definidos na ata da primeira audiência, e embora já tenha ocorrido atraso de perito a secretaria o afastou, mantendo nomeações apenas dos peritos alinhados aos prazos da Unidade (os quais foram revistos e ampliados) evitando-se retrabalho em secretaria. Além disso, embora constatada existência de alguns processos eletrônicos na tarefa “aguardando vencimento dos prazos” quando na realidade deveriam estar em “operações de perícias” para facilitar sua gestão, as servidoras afirmaram que o procedimento foi readequado para conferir a necessária transparência às tarefas.

Frisou-se ainda a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a orientação da Corregedoria é que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e as medidas adequadas possam ser tomadas pela MM. Juíza.

A respeito das intimações eletrônicas, já sugerida em Ata de Correição passada, reiterou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, cujo contato possibilitaria a adoção da prática.

Por fim, tratou-se da questão das sentenças líquidas proferidas pela Juíza Titular: o principal impacto hoje é na fase de conhecimento, aumentando o prazo médio da fase, mas, a médio prazo, na liquidação o impacto será bastante positivo. Informam que esse procedimento é mais adotado em processos físicos. Uma sugestão para implementação futura, conforme o amadurecimento das equipes, foi que o assistente de cálculos passe a trabalhar junto ao assistente de juiz (em cálculos mais simples) na minuta das sentenças – outras medidas ainda serão melhor estudadas pela Unidade (utilização do e-calc pelos advogados, para que no momento da sentença reste apenas a atualização nesse mesmo sistema: a ideia seria depender menos de perito nesse caso e evitar divulgação prévia do resultado da sentença.

22.2 - Fase de Liquidação:



Também sobre o tema das sentenças líquidas iniciado com a equipe de conhecimento, a ponderação registrada pela equipe de liquidação foi que o eventual deslocamento do trabalho do assistente de cálculos para o trabalho no conhecimento, no futuro poderia impactar negativamente os resultados na fase, pois a atual servidora, experiente, se aposentará em abril e com novo servidor será necessário recompor a equipe antes de qualquer mudança. Salientou a Corregedoria tratar-se apenas de levantamento de ideias para o futuro.

Observou-se que o trabalho da equipe se inicia selecionando os processos – ainda na fase de conhecimento – que transitaram em julgado e passarão por liquidação. A Corregedoria esclareceu não ser adequado, devendo a equipe de conhecimento cuidar desse encaminhamento à equipe seguinte para que a atuação tenha início já na respectiva fase. Em atenção ao Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, orienta-se que a equipe do conhecimento realize a migração após o trânsito em julgado em processos físicos para a plataforma eletrônica por meio do 'CLE', a partir do que o feito será encaminhado para a equipe de liquidação a quem competirão os cálculos e obrigações de fazer. Frisou-se a necessidade de estudo da modelagem, disponibilizada na extranet (aba "jurídico", opção "orientações da corregedoria"), para clara delimitação das tarefas atribuídas a cada equipe.

Mais especificamente sobre os cálculos de liquidação, relataram ser frequente sua apresentação pelas partes (e quando pela reclamada, além da apresentação de valor já é determinado o depósito do que entende devido), com homologação pelo assistente de cálculos. Peritos são nomeados somente em casos de cálculos complexos. Afirmam ainda que a liquidação é customizada e não basta pedido da parte para realização de perícia – a Unidade tenta ao máximo a apresentação de cálculos pelas partes antes da nomeação.

Servidores afirmam que os cursos do Juriscalc foram oferecidos apenas aos assistentes de cálculos, assim, pleiteiam o oferecimento de capacitação pela Escola aos demais, o que será informado à Escola Judicial para análise de viabilidade.

23.3 - Fase de Execução:

Na reunião pela manhã a Juíza afirmou que os bons índices na execução decorrem da cumulação de execuções, que é procedimento frequente.

Ainda sobre a cumulação, a Diretora (na reunião da tarde, com a equipe de execução) justifica sua permanência como orientadora da equipe (contrariando determinação da Correição anterior) por envolver decisões mais complexas e o controle das execuções em processos-piloto – controle esse que depende de planilha para manter todo acompanhamento centralizado.

Quanto ao cadastramento da execução e dos devedores, reiterou-se ser dever do GIE antes da expedição dos mandados, assim como a primeira tentativa de bloqueio Bacenjud. A equipe afirma que isso ocorre com o auxílio emergencial da CIA (com quadro completo, funções comissionadas, e em desequilíbrio quando comparada à 1ªVT), mas a Corregedoria esclarece que essa medida praticada não é a solução adequada na busca pela efetividade: a tarefa não pode ser direcionada à Coordenadoria, que tem outras atribuições e



poderia se dedicar à pesquisa patrimonial em conjunto com Campinas. O quadro deficitário da 1ª VT deve ser ajustado pela instituição, e não com redistribuições de tarefas a outro setor. Reitera-se que muitas das determinações e recomendações registradas em 2016 foram colocadas em prática, assim como nesse caso das tarefas cumpridas pela CIA, embora da competência do GIE.

Sobre a adequação do quadro de servidores, o Corregedor oportunamente se reunirá com a Secretaria de Gestão de Pessoas na busca de solução – destacando que o efeito para a instituição é maior quando a medida é conjunta e não apenas uma solução de contorno internamente adotada.

22.4 - Trio Gestor

Os temas tratados com as equipes foram sintetizados e expostos, com as principais orientações para saneamento de inconsistências identificadas e otimização dos fluxos de trabalho.

Registra-se que, aparentemente, há integração entre os servidores.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a advogados no primeiro dia de Correição. O segundo dia contou com o atendimento ao Dr. Eder Almeida Sousa, OAB/SP 286.976, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, que apresentou ofício (026/2017), colocando-se à disposição na correição ordinária, bem como, para informar que as varas do trabalho estão desempenhando ótimo trabalho. A OAB local pleiteou, verbalmente, que sejam designadas audiências mediação/UNA a cada quinze (15) minutos, diversamente, dos atuais dez (10) minutos de designação. Ainda, foi atendido o Dr. Fabiano de Camargo Neves, OAB/SP 258.120.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional e a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversaram reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentenças, bem como sobre os processos nº 0000424-06.2015.5.15.0897 e 0000216-27.2012.5.15.0897, que tratam de autorização para residir fora da jurisdição;

24.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4118/2016.



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 1º de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.